



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº. 798 DE 28 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI Nº. 766 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007, NO VALOR DE R\$. 238.738,90 ( DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), DESTINADOS A ATENDER AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO MUNICIPAL “EUSÉBIO JUSTINO DE CAMARGO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**ART. 1º** - Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$- 238.738,90 ( Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos ), destinado a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

**05004 - FUNDEB**

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0060 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2116 – MANTER O FUNDEB

4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações ..... R\$ 238.738,90

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R\$ 238.738,90



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

050002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1016 - CONSTRUIR SALAS DE AULA

4.4.90.51.00.00 301- Obras e instalações ..... R\$ 100.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0808001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0180 - GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1076 - CONSTRUIR PRÉDIO PARA A SEDE DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00 999 - Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0808001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0210 - ATENÇÃO ÀS VIAS RURAIS E OBRAS E ARTES

1093 - ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A FROTA RODOVIÁRIA

4.4.90.52.00.00 999 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.738,90

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$. 238.738,90

**Art. 3º** - O presente crédito especial, ampara-se no Inciso II do Artigo 41, artigo 42 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no Inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou sejam, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

